

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / AUTOS Nº 2012001431.

FORNECEDOR: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

CNPJ/MF Nº : 01.616.929/0001-02

REFERÊNCIA : PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 163/2013.

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, por estes termos, promove o presente termo aditivo que tem por objetivo a prorrogação e aditamento, por mais 12 (doze) meses, à contratação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, tudo nos estritos moldes do instrumento primitivo.

I - DO OBJETO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a vigência originariamente pactuada e constante conforme Item III, da "Autorização de Fornecimento / Instrumento Contratual nº. 046/2016", e o aditamento na ordem na ordem de 50%, sobre o valor estimado anteriormente.

II.II – A Autorização de Fornecimento Primitiva e o Terceiro Termo Aditivo terá um aditamento na ordem de R\$ 458.702,44 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor atual R\$ 917.405,44 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), à ordem de R\$ 1.254.455,28 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

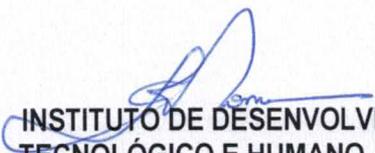
II.III – O valor para o próximo período de doze meses, iniciado a partir do dia 25/03/2017 até 24/03/2018, permanecerá na ordem de R\$ 1.254.455,28 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHIMENTO/COLETA DE ESGOTO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG, CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012, PROCESSO Nº 2011.000.100.139-21.	R\$ 1.254.455,28
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 1.254.455,28 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).		

II.IV – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto ser imprescindível ao Hospital Alberto Rassi – HGG, visando, assim, o cumprimento e atendimento dos objetivos do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás – Secretaria Estadual de Saúde.

V - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos nº 2012001431, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

Goiânia/GO, 02 dias de Janeiro de 2017.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH